



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2013.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS
MEMBROS DO MAGISTÉRIO DA
REDE MUNICIPAL, CONSTANTES NA
TABELA DO ANEXO II, DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 12, DE 11 DE
MAIO DE 1998.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A Tabela do Anexo II, da Lei Complementar nº 12, de 11 de maio de 1998, será reajustada em 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 2013 e 05% (cinco por cento) a partir de 1º de outubro de 2013, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo único – Os efeitos deste artigo aplicam-se, no que couber, aos servidores aposentados e pensionistas.

Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 17 de MAIO de 2013.


HELIL CARDOZO
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

Reajuste de 10% (dez por cento) a partir de 01 de maio de 2013.

LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2013.

NÍVEL	ANOS	REFERÊNCIA	RS
A	0 a 5	I	1251,95
A	5 a 10	II	1427,21
A	10 a 15	III	1627,03
A	15 a 20	IV	1724,66
A	20 a 25	V	1828,12
A	25 a 30	VI	1937,82
B	0 a 5	II	1427,21
B	5 a 10	III	1627,03
B	10 a 15	IV	1724,66
B	15 a 20	V	1828,12
B	20 a 25	VI	1937,52
B	25 a 30	VII	2054,09
C	0 a 5	III	1627,03
C	5 a 10	IV	1724,66
C	10 a 15	V	1828,12
C	15 a 20	VI	1937,82
C	20 a 25	VII	2054,09
C	25 a 30	VIII	2177,31
D	0 a 5	IV	1724,66
D	5 a 10	V	1828,12
D	10 a 15	VI	1942,22
D	15 a 20	VII	2054,09
D	20 a 25	VIII	2177,31
D	25 a 30	IX	2306,71


HELIL CARDOZO
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

Reajuste de 05% (cinco por cento) a partir de 01 de outubro de 2013.

LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2013.

NÍVEL	ANOS	REFERÊNCIA	RS
A	0 a 5	I	1308,86
A	5 a 10	II	1492,08
A	10 a 15	III	1700,99
A	15 a 20	IV	1803,05
A	20 a 25	V	1911,22
A	25 a 30	VI	2025,90
B	0 a 5	II	1492,08
B	5 a 10	III	1700,99
B	10 a 15	IV	1803,05
B	15 a 20	V	1911,22
B	20 a 25	VI	2025,90
B	25 a 30	VII	2147,45
C	0 a 5	III	1700,99
C	5 a 10	IV	1803,05
C	10 a 15	V	1911,22
C	15 a 20	VI	2025,90
C	20 a 25	VII	2147,45
C	25 a 30	VIII	2276,28
D	0 a 5	IV	1803,05
D	5 a 10	V	1911,22
D	10 a 15	VI	2030,50
D	15 a 20	VII	2147,45
D	20 a 25	VIII	2276,28
D	25 a 30	IX	2411,56


HELIL CARDOZO
Prefeito

Publicidade
Em 24 de maio de 2013
no Jornal Itaboraí nº 439
lançada por 27106

